



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 010/15  
DATA 18 /02/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) no exercício financeiro de 2015.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,**  
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

### **RECEBIDO**

Em 03/03/15 Horas 09:23  
Carne  
Encarregado

### LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 09</b> <b>Unidade: 47</b> <b>Função: 15</b> <b>Subfunção: 451</b> <b>Programa: 4</b> <b>Atividade: 0.947</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas Urbanismo Infraestrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <b><u>Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.00.00. 00	Indenizações e Restituições	563	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00. 00	Obras e Instalações	563	280.000,00
4.4.90.51.00.00.00. 00	Obras e Instalações	1000	7.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>307.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 563, no valor de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente na fonte 1000 no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme segue:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

<b>Órgão: 09</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade: 22</b>	Projeto de Sinalização Viária Horizontal e Vertical		
<b>Função: 15</b>	Urbanismo		
<b>Subfunção: 451</b>	Infraestrutura Urbana		
<b>Programa: 4</b>	Serviços Públicos e Infraestrutura Urbana		
<b>Atividade: 0.922</b>	Projeto de Sinalização Viária Horizontal e Vertical		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
0	Jurídica	1000	7.000,00
		<b>Soma.....</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.947 – **Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas**, no valor total de 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), sendo 300.000,00 (trezentos mil reais) na fonte 563 e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na fonte 1000 no exercício de 2015.

**Art. 4º.** Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação a ação 0.947 – **Construção da Pista de Skate, Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas**, no valor total de 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), sendo 300.000,00 (trezentos mil reais) na fonte 563 e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na fonte 1000.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2015.

**Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros**  
Secretario Municipal da Administração

**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 010/15

### Exposição de Motivos

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a realização da obra de construção de pista de skate, reforma e adequação de quadras poliesportivas no valor total de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), sendo 300.000,00 (trezentos mil reais) na fonte 563 e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na fonte 1000.

Essa funcional será criada no exercício de 2015, tendo em vista o Contrato de Repasse nº 787742/2013 com o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal, sob o plano de trabalho nº 1006717-30, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito